

### 1. Identificação do Evento

Data da reunião: 25/jan/2019	Horário: 14h	Local: Sala de reuniões 5º andar ala A
Objetivo da reunião: Andamento e programação das ações voltadas para 2019 nas Coordenadorias e na Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da STI.		

### 2. Pauta

a) Cenários e diretrizes para a área de TI no período de 2019/20.
b) Levantamento preliminar das iniciativas pelas Unidades.

### 1. Participantes do Evento

Nome	Unidade	email
Dory Gonzaga Rodrigues	STI	<a href="mailto:dory.gonzaga@tre-go.jus.br">dory.gonzaga@tre-go.jus.br</a>
Patrício Rios Brandão	CSEL	<a href="mailto:patricio.brandao@tre-go.jus.br">patricio.brandao@tre-go.jus.br</a>
Marcílio Zaccarelli Bersaneti	CINF	<a href="mailto:marcilio.bersaneti@tre-go.jus.br">marcilio.bersaneti@tre-go.jus.br</a>
Roberto Lima Manoel da Costa	CESCO	<a href="mailto:roberto.lima@tre-go.jus.br">roberto.lima@tre-go.jus.br</a>
Paulo Sérgio Taira	AGSTI	<a href="mailto:paulo.taira@tre-go.jus.br">paulo.taira@tre-go.jus.br</a>
Leila Oliveira da Fonseca	AAGTI	<a href="mailto:leila.fonseca@tre-go.jus.br">leila.fonseca@tre-go.jus.br</a>

Aprovação pelo NQ	Versão	Data de Aprovação	Folha
	1.0	13/01/16	1/4

Alteração: Mudança de Logomarca

Este documento não poderá ser copiado ou cedido sem a prévia autorização do Núcleo da Qualidade.

## 2. Síntese dos Trabalhos

### a) Cenários e diretrizes para a área de TI para a gestão em 2019/2020.

O Secretário de TI iniciou a reunião apresentando, aos participantes, a atualização do cenário externo e interno que impactam a área de TI. Desse modo, fundamentou as diretrizes propostas para serem consideradas pelas unidades da STI, na formulação de suas iniciativas. Assim, foram destacados os seguintes pontos:

- Restrição orçamentária, ressaltando-se a importância da boa execução e a preocupação com a suficiência de recursos para atender os projetos de outras unidades que necessitem de aquisições ou contratações de TI, especialmente, para os itens em que não houve solicitação de alocação de valores pelas unidades demandantes, no momento da proposta orçamentária.

- Permanece baixa a perspectiva de alcançar o quantitativo mínimo de força de trabalho estabelecido pelos critérios do CNJ. Enquanto estiver vigente a emenda constitucional nº 95/2016, é improvável, que nos próximos anos, seja implementado os 14 cargos de analista de sistemas previstos no PL 7990/2014. Assim sendo, o quadro efetivo de especializado de TI continuará defasado.

- Em novembro de 2017, o recadastramento biométrico foi exitosamente concluído em 100% do Estado. Nos últimos 10 anos, em anos não eleitorais, todas as unidades da STI focaram seus recursos e sua força de trabalho na execução desse projeto.

- Em dezembro de 2017, a STI reformulou sua estrutura organizacional visando aperfeiçoar a operacionalização dos macroprocessos de Governança e Gestão, de Segurança da Informação, de Software, de Serviços e de Infraestrutura. Com isso, buscou-se viabilizar de modo sistêmico a adoção de boas práticas de mercado que induzem a melhoria da governança e gestão de TI apontados pelos órgãos externos de controle.

Diante desses cenários, o Secretário de TI sintetizou as diretrizes prioritárias para atuação da STI para o período até abril 2020.

1 - melhoria da governança

2 - melhoria da segurança da informação

3 - mapeamento e gerenciamento por processos

4 - elaboração do catálogo de serviços com níveis de acordo de serviço

Assim, para delinear, de forma objetiva, as principais iniciativas das unidades, o Secretário de TI ressaltou que deveriam ser elencadas ações que tenham impactam em melhoria da governança, observando-se a estrutura proposta nos levantamentos de governança do TCU e CNJ, sem esquecer, no entanto, da harmonia com o direcionamento institucional.

Afirmou ainda que essas ações devem prezar: pelo envolvimento das unidades de negócio; pela simplicidade no planejamento; e conteúdo possível de ser implementado até abril de 2020. Por isso, para as ações que demandem aquisições, foi solicitada especial atenção para agilizar os procedimentos visando a realização da licitação.

Por fim, foi informado também que, ao final do levantamento pelas unidades da STI, a AGSTI realizará a compilação das iniciativas para elaboração do documento a ser encaminhado ao CGTIC para priorização e aprovação.

Aprovação pelo NQ	Versão	Data de Aprovação	Folha
	1.0	13/01/16	2/4

Alteração: Mudança de Logomarca

Este documento não poderá ser copiado ou cedido sem a prévia autorização do Núcleo da Qualidade.

## b) Levantamento preliminar das iniciativas pelas Unidades.

Sugestões de ações prioritárias

### I. CESCO

- 1) Revisar o processo de desenvolvimento de sistemas SPRINT7, observando os quesitos de governança de TI e segurança da informação, tendo como base os questionários do TCU, CNJ e indicadores do PETI.
- 2) Realizar estudo da segurança da informação, pertinentes ao desenvolvimento de sistemas.
- 3) Levantar o portfólio de sistemas para submeter ao CGTIC para avaliação de continuidade.
- 4) Realizar projetos de adoção da tecnologia docker com integração contínua.
- 5) Realizar os estudos preliminares para suporte e subscrição de licenças Oracle.
- 6) Realizar os levantamentos de aquisições de sistemas Intelij Idea.
- 7) Ajustar os sistemas para adequação do nome social de acordo com a resolução CNJ 270/2018.
- 8) Elaborar o projeto e implementar a extranet, em conjunto com a CINF, visando a disponibilização de serviços para os clientes internos e servidores em teletrabalho. (submeter à priorização do CGTIC)

### II. CSEL

- 1) Elaborar o planejamento das eleições 2020 focado em infraestrutura, sistemas de apoio, logística e suporte técnico de TI, a exemplo de:
  - . Definir a logística de transmissão de resultado para eleições
  - . Documentar os procedimentos para fechamento de cadastro
  - . Concluir o georreferenciamento dos locais de votação e pontos de transmissão, com análise crítica focado no apoio logístico e na transmissão de resultados.
- 2) Mapear e propor melhorias para o processo de manutenção e distribuição de urnas, incluindo:
  - . Melhoria do ambiente de armazenamento conforme relatório de achados de auditoria
  - . Adoção de controle automatizado da movimentação patrimonial das urnas e das mídias
  - . Melhoria na gestão de suprimentos, mídias e baterias de urnas eletrônicas
  - . Levantamento da situação de armazenamento e necessidade de reposição dos suprimentos, mídias e baterias
  - . Apresentar o cronograma de realização dos ciclos de run in
- 3) Elaborar o planejamento e acompanhar a realização das eleições suplementares e da comunidade.

Aprovação pelo NQ	Versão	Data de Aprovação	Folha
	1.0	13/01/16	3/4

### III. CINF

1. Concluir o Projeto de migração do domínio GOV para JUS.
2. Concluir o Projeto de atualização da solução de correio eletrônico Zimbra.
3. Concluir o Projeto de melhoria dos serviços de acesso à internet.
4. Elaborar projeto e implementar a atualização do software de virtualização VmWare.
5. Elaborar projeto e implantação da rede Wifi na sede e nos cartórios.
6. Elaborar projeto de adoção da tecnologia docker com integração contínua.
7. Implementar nova solução de backup.
8. Atualizar o parque de computadores servidores nos Datacenters.
9. Reestruturar a rede lógica de dados na sede.
10. Padronizar a infraestrutura de microinformática nas Zonas Eleitorais.
11. Implantar os processos de Requisição, Incidentes e Problemas e Gestão do Catálogo de serviços na nova plataforma de GSTI.
12. Concluir a implantação de solução de WebConference.
13. Implantar as novas unidades do Vapt-vupt em Goiás.
14. Aprovar políticas ligadas à infraestrutura. (Backup, E-mail, Internet, Ativos, Acesso aos recursos de TI, etc)
15. Elaborar projeto de ampliação de velocidade do Backbone Secundário com redundância.
16. Otimizar a utilização de infraestrutura de servidores para banco de Dados Oracle.
17. Definir infraestrutura de TI para atender a logística de transmissão de resultados nas Eleições.
18. Definir logística de ampliação do atendimento aos eleitores no período de fechamento de cadastro.

### IV. AGSTI

1. Elaborar do Relatório de Gestão da STI
2. Revisar o Planejamento Estratégico de TI – PETI
3. Revisar o Plano Diretor de TI – PDTI
4. Participar da elaboração integrada do Planejamento Geral das Eleições 2020
5. Consolidar a proposta orçamentária ordinária e de pleitos
6. Consolidar as informações para o Levantamento de Governança e Gestão Públicas no âmbito da Tecnologia da Informação, para o TCU.
7. Consolidar as informações para o Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário – iGovTIC-JUD, para o CNJ.
8. Realizar o acompanhamento do PEI, PETI, PDTI.
9. Realizar o acompanhamento da execução orçamentária e do Plano de Contratações.
10. Supervisionar as atividades relacionadas às eleições 2020.
11. Apoiar a Implementação do Plano de Continuidade dos serviços essenciais de TI
12. Mapear os processos de TI no âmbito da AGSTI.

Aprovação pelo NQ	Versão	Data de Aprovação	Folha
	1.0	13/01/16	4/4